



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07072/2020, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: **EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIO/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na
importância de R\$ 13.273,88 (treze mil e duzentos e setenta e tres reais e oitenta e oito centavos)

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000007 - FARMACIA BASICA

00120 - 10.301.1001.2293 - 33903000 13.273,88

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 13.273,88

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 13.273,88

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 7 de outubro de 2020



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 7 de outubro de 2020



Rafael Lima Fernandes
Secretário Interno de Administração e Finanças